



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

28/05/2024

Rafael Belasquem Ferraz
Diretor

REGISTRADO

29/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 290
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo, especial ao Senhor Henrique Luiz Rosa da Silva – Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja feito uma reforma nas Capelas Mortuárias, com reposição de vidros quais estão quebrados, melhorias na iluminação interna pois as lâmpadas não dão boa claridade ao ambiente, melhorias na cozinha com substituição de móveis e eletrodomésticos de uso momentâneo, podendo ser disponibilizado um micro-ondas aos usuários.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que acompanhando velórios de amigos, nos últimos dias podemos notar esses problemas dentro das unidades do complexo de capelas mortuárias municipal. Poderíamos tecer vários motivos para reforma, disponibilizando assim um pouco de conforto a amigos e familiares em um momento tão doloroso que é a despedida de um ente-querido. Sendo assim pedimos que o Senhor Secretário providencie essas melhorias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 28 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

28/05/2024

Rafael Belisquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

29/05/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 294
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo, especial aos Senhores Alessandro Krause, MD Secretário Municipal de Obras de Piratini e ao Senhor Marcio Manetti Porto – Prefeito Municipal de Piratini que a Prefeitura Municipal de Piratini requeira a Defesa Civil, estadual e/ou Federal a construção da Ponte, Galeria ou Bueiros grandes na localidade do Barroção, no 4º Distrito de Piratini. O município de Piratini pode criar um mutirão de parcerias, com polo madeiro e através de recursos próprios do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores solicitaram a este edil, pois a ponte foi danificada pelas constantes chuvas que assolam o município, bem como o estado. Acreditamos que essa demanda de nossa cidade, se enquadra nos requisitos dos programas da Defesa Civil para ser construída essa Ponte, seja ela com ponte de concreto, bueiros, quais podemos considerar “gigantes” para aguentar a vazão de água ou mesmo por sistema de galerias. Essa ponte é de suma importância para o desenvolvimento econômico de nossa cidade, pois por ela escoam muita produção de grãos, madeira e agropecuária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 28 de Maio de 2024.

Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro (PDT)
Líder da Bancada do PDT - 2024

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

